Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

Minuta de Ata das Deliberações

Reunião Ordinária de 28 de janeiro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

Minuta de Ata das Deliberações

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE JUNTA DE 28 de janeiro de 2025

DELIBERAÇÕES

Atribuição de Nome de rua – Caminho do Figueiredo (Estrada do Souto da Casa)
Aprovado por unanimidade. (Anexo 2)
Requerimento para concessão de terreno no Cemitério de Valverde, Sepultura 282, Talhão 4
Aprovado por unanimidade. (Anexo 3)
Pedido de apoio para atividade de escuteiros nas Donas
Aprovado por unanimidade, um apoio monetário no valor de 100,00€ (cem euros), (Anexo 4).
Aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública – SIADAP
Considerando que a Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo não implementou ainda o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e que a sua implementação está prevista para o biénio 2025/2026, o Presidente da Junta propôs a atribuição de um ponto a todos os trabalhadores da Autarquia até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a prática adotada em anos anteriores. (Anexo 5) A proposta foi aprovada por unanimidade.
Alteração de posição remuneratória com base no regime especial de aceleração do desenvolvimento de carreiras com base no Decreto-Lei n.º 75/2023, da colaboradora Sandra Sofia Robalo Rodrigues
Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que acelera o desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, são abrangidos aqueles que, à data da entrada em vigor do diploma, preencham requisitos específicos, incluindo tempo de serviço e pontuação acumulada em avaliações de desempenho. Verificando-se a conformidade com este regime, o Presidente da Junta propôs a alteração da posição remuneratória de Sandra Sofia Robalo Rodrigues, Carreira e categoria de Assistente Técnico, para a 3.ª posição, nível 9, da Tabela remuneratória Única e a celebração de uma adenda ao seu contrato, com efeitos a 1 de janeiro de 2025. (Anexo 6). A proposta foi aprovada por unanimidade.
Alteração da posição remuneratória da categoria de assistente operacional por antiguidade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022 que se aplica ao colaborador António Francisco Pires Salvado
Apresentada a documentação e comprovado o trabalho na Autarquia extinta Junta de Freguesia de Donas e posteriormente Freguesia do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, deste colaborador há mais de vinte e três anos, foi proposto a alteração de posição remuneratória n.º 2 nível 6 da Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional para António Francisco Pires Salvado e ser celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas.(Anexo 7). Aprovado por unanimidade.
Alteração de posição remuneratória de assistente operacional por antiguidade de acordo com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022 que se aplica ao colaborador António Lourenço de Brito
Verificado a conformidade e reunidas as condições, foi anexado à ata o Termo de Posse e foi proposto a alteração de posição remuneratória para o n.º 2 nível 6 da Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional para António Lourenço de Brito e ser celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, com efeitos a 01/01/2025 (Anexo 8). Aprovado por unanimidade.
Pedido de consolidação da mobilidade interna intercarreiras, da carreira/categoria de assistente técnica para desempenho das funções na carreira/categoria de técnica superior pela colaboradora Ana Margarida Delgado

Rodrigues

Na sequência da aprovação, em 23 de julho de 2024, da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Ana Margarida Delgado Rodrigues, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no quadro de pessoal desta autarquia (Anexo 9), foi verificado o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Uma vez preenchidos os requisitos legais, o Presidente da Junta propôs a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras para a categoria e carreira de Técnico Superior, na 1.ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única.

Pedido de consolidação da mobilidade interna intercarreiras, da carreira/categoria de assistente técnica para desempenho das funções na carreira/categoria de técnica superior pela colaboradora Paula Narcisa Gama Roque

Na sequência da aprovação, em 23 de julho de 2024, da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Paula Narcisa Gama Roque, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no quadro de pessoal desta autarquia (Anexo 10), foi verificado o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Constatando-se o cumprimento dos requisitos legais, o Presidente da Junta propôs a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras para a categoria e carreira de Técnico Superior, na 1.ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única. Aprovado por unanimidade.

Listagem de coletividades para apoio monetário referente ao ano 2024 e apoios diretos e indiretos atribuídos durante o ano de 2024

O Presidente da Junta apresentou a listagem dos apoios concedidos às coletividades e associações durante o ano de 2024, bem como os subsídios a atribuir relativos ao ano transato. (Anexo 11). Procedeu-se à verificação das instituições que receberam subsídios anuais por antecipação e à análise dos subsídios de 2024 que ainda estavam pendentes de pagamento, bem como aqueles que já tinham sido pagos. Aprovado por unanimidade o pagamento dos subsídios deliberados em 2024 que ainda estavam em falta, de acordo com a listagem apresentada, com as devidas retificações.

Averbamento por "Mortis Causa" referente à sepultura 62, talhão D Cemitério das Donas

Acrescentou-se este ponto à ordem de trabalhos. Verificada a documentação (Anexo 12) foi aprovado por unanimidade o averbamento por "mortis causa" transmissão da sepultura n.º 62, talhão D no Cemitério de Donas.

Reunião de pais dos jardins de infância no Casino Fundanense no dia 15 de janeiro com a CMF/JF/Agrupamentos de Escolas Gardunha e Xisto sobre desconto da refeição quando ao aluno falta, inclusão para efeitos de mensalidade dos encargos com a habitação, deliberação/aprovação sobre estes assuntos

O Presidente Informou os assuntos de maior interesse tratados na reunião, dando conta de que existem pais que reclamam o desconto do valor da refeição quando as crianças faltam. Os membros do Executivo manifestaram-se desfavoráveis a esta pretensão, devendo-se cumprir o que consta no Regulamento. O Presidente disse ainda que, não se estava a ter em conta os encargos com a habitação no cálculo da comparticipação familiar, colocando a votação a sua inclusão. Foi aprovado, por unanimidade.

Fundão, 28 de janeiro de 2025
O Presidente,

_____
(Manuel Malícia da Trindade)

O Secretário,

(Jorge Miguel Salvado Craveiro)